



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2020**  
**SICONV Nº 896006/2019**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PROJETO ECCO.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/02/2020 A 14/02/2020**  
**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/02/2020**  
**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com)**  
**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes**  
**E-MAIL: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com), [prestacaodecontas.ica@gmail.com](mailto:prestacaodecontas.ica@gmail.com)**  
**TELEFONE: (21) 4104-5108**

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2020 - modalidade: menor preço unitário, conforme contrato SICONV nº 896009/2019, celebrado com a União, por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para execução do referido Termo de Colaboração. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para serviço de Monitoramento dos objetivos e metas do Projeto Ecco, que tem como objetivo proporcionar o apoio a iniciativas de sucesso em comunidades que envolvem os cidadãos utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento integral dos usuários de suas atividades.

## **2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Colaboração nº 04/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

## **3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Objetivo desse projeto é proporcionar o apoio a iniciativas de sucesso em comunidades que envolvem os cidadãos utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento integral dos usuários de suas atividades. Objetivo Geral Executar a Gestão Administrativa, Esportiva e Cultural do Projeto ECCO, contribuindo para a reversão de quadros de desigualdades e exclusão social. Justificamos a necessidade do contratação do serviço de monitoramento para uma independência ter possibilite a mensuração isenta e realística da qualidade dos serviços oferecidos à população e, por conseguinte do alinhamento aos preceitos da proposta de trabalho.

## **4 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 5 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo serviço de monitoramento na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Especificação do Serviço:
---------------------------

Serviço de Monitoramento: O Monitoramento do Projeto será obrigatoriamente realizadas por entidade independente. Objetiva-se que tal independência possibilite a mensuração isenta e realística da qualidade dos serviços oferecidos à população e, por conseguinte do alinhamento aos preceitos da proposta de trabalho. Farão parte do processo de monitoramento: Avaliação do nível de satisfação dos usuários sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, sobre o atendimento de todo o corpo docente e gerencial e sobre a execução das etapas do Projeto. O monitoramento será contínuo e apresentará relatórios regulares dos resultados do Projeto além de controlar a execução dos instrumento de controle de frequência e de inscrições dos alunos.
---

5.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Colaboração nº 04/2020.

## 6 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 – As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com)

6.3 – As propostas recebidas até o dia 14 de Fevereiro de 2020 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 17 de Fevereiro de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<http://www.institutocarioca.org.br/>).

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 7 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor Total
-----------	--------------	-------------

<p>Serviço de Monitoramento: O Monitoramento do Projeto será obrigatoriamente realizadas por entidade independente. Objetiva-se que tal independência possibilite a mensuração isenta e realística da qualidade dos serviços oferecidos à população e, por conseguinte do alinhamento aos preceitos da proposta de trabalho. Farão parte do processo de monitoramento: Avaliação do nível de satisfação dos usuários sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, sobre o atendimento de todo o corpo docente e gerencial e sobre a execução das etapas do Projeto. O monitoramento será contínuo e apresentará relatórios regulares dos resultados do Projeto além de controlar a execução dos instrumento de controle de frequência e de inscrições dos alunos.</p>	<p>R\$53.500,00</p>	<p>R\$802.500,00</p>
--	---------------------	----------------------

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2020.



**Nicodemos de Carvalho Mota**  
**Diretor-Presidente**  
 Instituto Carioca de Atividades - ICA